



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado :

A - Processo Nr: 92/ 2025

B - Modalidade: Dispensa Eletrônica

C - Formação de Julgamento: Menor Valor

D - Objeto de Licitação: A presente licitação é a contratação de empresa especializada para serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota.

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
0500110301000525013390390000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 3.250,00(Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 24 de Abril de 2025.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito